

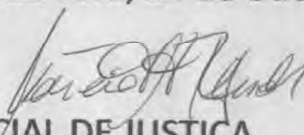
AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 24 (Trinta) dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco, nesta cidade e Comarca de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao mandado extraído dos Autos da AÇÃO requerida por - EXEQUENTE - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VILLAGIO FELICITA em face WESCLEY SILVA LADEIRA, procedi a avaliação do seguinte bem

Um imóvel/ Apto.-nº.-203, Bloco-"B", situado na Rua- Prof. Maurício Macêdo, nº.-100, Loteamento Jardim Santa Izabel, constituído de Dos Quartos; Sala; Cozinha; Área de Serviço; Banheiro todo azulejado, sem boxe; todos os cômodos pequenos, área da edificação - 54,0 mts., Baixo Padrão de Construção, em bom estado de conservação, precisando de limpeza e pintura.

AVALIO O IMÓVEL ACIMA DESCRITO EM
R\$133.000,00(Cento e Trinta e Três Mil Reais).

Juiz de Fora, 24 de Outubro de 2025


OFICIAL DE JUSTIÇA
MÁRCIO ANTÔNIO T. DE REZENDE
Matric.- F009705-5

